



PROJETO DE LEI N° _____/2018
(Do Sr. Weliton Prado)

Denomina “Valdemar Rodrigues Mendes” a trincheira localizada na rua Claudemiro José de Souza, entre os bairros Brasil e Marta Helena, no trecho urbano da BR-365, em Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A trincheira localizada na rua Claudemiro José de Souza, entre os bairros Brasil e Marta Helena, no trecho urbano da BR-365, em Minas Gerais, passa a ser denominada “Trincheira Valdemar Rodrigues Mendes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

O objetivo do Projeto de Lei é prestar homenagem póstuma ao maçom Valdemar Rodrigues Matos, que tanto lutou pelo desenvolvimento econômico e social dos bairros Marta Helena, Brasil e Nossa Senhora das Graças.

Nascido em 05 de março de 1947, em Douradoquara/MG, Valdemar Rodrigues Mendes se mudou para Uberlândia/MG na década de 70. Mesmo não tendo recursos, se tornou pequeno empreendedor na região.

Atuou, ao longo de sua vida, para assegurar o acesso do bairro Brasil para o Marta Helena, lutou pela construção da passarela que ligasse os dois bairros e por diversas melhorias na região. Na área social, dedicou a ajudar a população de rua e as pessoas necessitadas, mobiliou o espaço de atendimento e acolhimento às pessoas com aids com sede no bairro Nossa Senhor das Graças. Incentivou fortemente jovens a terem acesso ao ensino superior garantindo a participação nos vestibulares.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Uberlândia aprovou o Requerimento nº 114442/2017, em 09 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Rodi Borges, concordando com a homenagem ora proposta.

Assim sendo, a fim de homenagear a memória do maçom Valdemar Rodrigues Matos, proponho que a trincheira localizada na rua Claudemiro José de Souza, entre os bairros Brasil e Marta Helena, no trecho urbano da BR-365, passe a ser denominada “Trincheira Valdemar Rodrigues Mendes”.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição

Sala das sessões, em junho de 2018.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG